

Escola de acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores de serviços essenciais

Informa-se toda a comunidade educativa que **a partir do dia 10 de fevereiro, (4.ªfeira),** o Agrupamento de Escolas André de Gouveia, Évora, passa a integrar a rede de escolas de acolhimento de forma dar resposta/acompanhamento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores de serviços essenciais (art. 31.º-B, do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, republicado pelo Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, conjugado com a Portaria 25-A de 29 de janeiro).

Esta resposta destina-se exclusivamente às crianças e alunos matriculados neste Agrupamento de Escolas.

Aos alunos/crianças/encarregados de educação que estão interessados na oferta educativa acima referida, somos a informar que as salas de acolhimento neste Agrupamento de Escolas irão funcionar nos estabelecimentos abaixo indicados.

Escola Básica de Canaviais:

- Educação Pré-escolar, no seguinte horário: 08h00m – 17h30m
- 1.º Ciclo, no seguinte horário: 08h00 – 17h30m

Escola Básica Conde de Vilalva:

- 2.º e 3.º Ciclos, no seguinte horário: das 8h15m – 17h30m

Os pais e encarregados de educação que pretendam que os seus educandos venham a usufruir desta resposta educativa devem manifestar o seu interesse para o email institucional@ag4evora.edu.pt, dirigido à Diretora o Agrupamento de Escolas André de Gouveia, Évora, nos seguintes termos:

- identificação da criança/aluno;
- sala/ano de escolaridade/turma;
- estabelecimento de ensino que frequenta;
- identificação do encarregado de educação (nome, telemóvel, email);
- comprovativo da entidade patronal que ateste a atividade exercida e que o trabalhador foi mobilizado para serviço relevante. Ambos os progenitores/agregado do familiar devem apresentar declaração.

A Diretora do Agrupamento de Escolas André de Gouveia, Évora

Maria de Lurdes Bernardes de Brito

